

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

1 – DO OBJETO

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços através de DISPENSA DE LICITAÇÃO para confecção de traje típico feminino adulto composto por: vestido com 03 saias sobrepostas, sendo uma renda, corpo de vestido com apliques em renda, frontal com passantes, blusa em tecido chiffon com detalhes em renda, armação. Os trajes serão utilizados pela rainha e princesas eleitas no ano de 2022, para apresentações, divulgação de eventos, trabalhos nas comunidades quando necessário.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente locação se faz necessária devido à realização de Shows ao ar livre na Praça Geraldo Clemente Diekmann, nos dias 30/01/2022 e 01/02/2022, referentes às festividades do Kerb Ipira 2022.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

EDITH GERTRUD PETTER, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.612.486/0001-87, com endereço na Rua Padre Afonso Hoff, 61, Bairro Progresso em Peritiba/SC, CEP 89.750-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 7.740,00 (sete mil, setecentos e quarenta reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 09/02/2022.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001 – 13.392.0020.2.036 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

Ipira (SC), em 24 de janeiro de 2022.

ROSIMÉRI FÁTIMA SPAZINI

Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Indústria e Comércio

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Patrícia Klemann, bem como a Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Indústria e Comércio Infraestrutura, Sra. Rosiméri Fátima Spazini.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) para prestação de serviços através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para confecção de traje típico feminino adulto composto por: vestido com 03 saias sobrepostas, sendo uma renda, corpo de vestido com apliques em renda, frontal com passantes, blusa em tecido chiffon com detalhes em renda, armação. Os trajes serão utilizados pela rainha e princesas eleitas no ano de 2022, para apresentações, divulgação de eventos, trabalhos nas comunidades quando necessário.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANTIDADE	V. UNIT
1	Traje típico feminino adulto composto por: vestido com 03 saias sobrepostas, sendo uma renda, corpo de vestido com apliques em renda, frontal com passantes, blusa em tecido chiffon com detalhes em renda, armação.	Unid	3	2.580,00

Valor R\$ 7.740,00 (sete mil quatrocentos e quarenta reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

4.1 A presente aquisição faz necessário para utilização do traje das princesas e rainhas do KERB nos eventos promovidos pelo Município de Ipira-SC, e nas apresentações em outros municípios.

4

5. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

5.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.

- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.

5.1. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do contrato;
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

6. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

6.1 Não consta.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. Entrega deverá ser realizada até dia 27/01/2022.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato.

9. LOCAL

9.1 Não consta

10. RECURSO A SER UTILIZADO

5

10.1 As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 16.001 – 13.392.0020.2.036 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2022.

11. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Patrícia Klemann

CPF: 021.635.189-81

Cargo/função: Coordenadora de Eventos

Unidade: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Indústria e Comércio

Fone para contato: (49) 3558-0423

E-mail para contato: cultura@ipira.sc.gov.br

Assinatura do fiscal: _____

Ipirá, SC, 24 de janeiro de 2022.

Rosiméri Fátima Spazini

Secretário de Turismo, Cultura, Indústria e Comércio